

Custódia, 14 de fevereiro de 2025.

A Exmo. Sr. Luciano Medeiros Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Surubim

**Assunto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços profissionais de divulgação em BLOG, de matérias relacionadas às atividades da Câmara Municipal de Surubim, garantindo a transparência e a publicidade dos atos legislativos e administrativos, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.**

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, apresento a V. Ex<sup>a</sup>. proposta comercial referente à prestação de serviços à Câmara, segue detalhamento:

- Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços profissionais de divulgação em BLOG, de matérias relacionadas às atividades da Câmara Municipal de Surubim, garantindo a transparência e a publicidade dos atos legislativos e administrativos, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

-Valor da Proposta: **R\$17.000,00 (dezessete mil reais)**, dividido em 10(dez) parcelas mensais de **R\$1.700,00 ( mil e setecentos reais)**.

- Proposta válida por **60 (sessenta) dias**.

Permanecemos ao inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais julgadas necessárias.

Respeitosamente,

**PAULO HENRIQUE DE MELO LAGO CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ nº 28.931.573/0001-58**